



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	348- PE 137/13
Em	14 de 11 de 2013

Ofício 958/2013-GP

Montenegro, 14 de novembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 137/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para criar 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, padrão 07, no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A solicitação de criação de um cargo de Assistente Administrativo se justifica tendo em vista a aposentadoria de servidor na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Importante ressaltar que a SMS funciona das 7h às 19h e conta com 17 (dezessete) servidores administrativos, além de estagiários.

Cabe destacar, ainda, que além da execução dos serviços administrativos a SMS também presta atendimento aos pacientes.

Por fim, destaco a importância da criação deste cargo para suprir a demanda de atendimentos na SMS.

Para atendimento da despesa será utilizada a dotação orçamentária n.º 06.01.10.122.0005.2601.3.1.9.0.11.00.00.00.00-166 – SMS – ASPS-Administração – Saúde – Administração Geral – Assistência Médica e Odontológica – ASPS-Administração – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil;

Anexo o processo administrativo n.º 4972/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES